



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 203/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

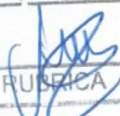
Art. 1º. Aposentar **GLACILDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "E", matrícula n.º. 112917, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

Vitória, 24 de junho de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 547/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 07 / 19
 RUBRICA